

DECRETO Nº 02922, de 18 de outubro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 28.845,62 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	17		100	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18		100	4.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	19		100	1.500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	36		100	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		200	5.845,62
TOTAL DE CRÉDITOS				28.845,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	11.000,00
03.02.17.512.0017.1.273 - CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO/AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	29		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				23.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				5.845,62
TOTAL DE RECURSOS				28.845,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 18 de outubro de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal